



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO D.O./ES

EM 11/12/2024

DECRETO N° 7.343/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.307.867,00 (Quatro milhões e trezentos e sete mil e oitocentos e sessenta e sete reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 4.307.867,00 (Quatro milhões e trezentos e sete mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 10 de dezembro de 2024

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:525498107
59

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.12.10 16:01:48
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal Assinado de forma digital por HENRIQUE

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750

VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750

Dados: 2024.12.10 15:26:35 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.34.00	1.600.0000.0000	628.393
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.600.0000.0000	866.618
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.600.0000.0000	109.382
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.600.0000.0000	150.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.600.0000.0000	150.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.600.0000.0000	150.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.600.0000.0000	150.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.600.0000.0000	268.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.600.0000.0000	156.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.85.00	1.600.0000.0000	1.679.474
TOTAL				4.307.867